

LEI 440/2018, 17 de maio de 2018

EMENTA: “DENOMINA A ARTÉRIA PÚBLICA DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, DIEGO GONDIM FEITOSA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Com esteio no Art. 30, da Lei Orgânica do Município, fica denominada de **RUA PARTEIRA PRÁICA ROSA TORRES DE OLIVEIRA (MÃE ROSA)**, o logradouro público que nasce na continuidade da Rua São Francisco (após o Posto de Combustível RB), até a Rua Pedro Martins de Lucena, (Loteamento Grandville/Maia) – centro, desta Cidade, sentido SUL/NORTE e dá outras providências;

Art. 2.º - Este Projeto será transformado em Lei, após a sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA (CE), em
17 de maio de 2018.



DIEGO GONDIM FEITOSA
Prefeito Municipal